



RESOLUÇÃO COMDEMA N° 002 DE 12 DE JULHO DE 2017.

Estabelece padrão de cores para os diferentes tipos de resíduos a ser adotado na identificação de coletores e lixeiras na implantação da coleta seletiva.

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 3643/1994, art. 3º, inciso II e suas alterações, e

Considerando a Lei Federal 12.305 de 02 de agosto de 2010 que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos

Considerando o "Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município da Estância Turística de Itu", instituído pelo Decreto n° 1.962, de 21 de Novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer padrões de cores para os diferentes tipos de resíduos, a serem adotados na identificação de coletores e lixeiras na implantação da coleta seletiva.

Art. 2º - As inscrições com os nomes dos resíduos e instruções adicionais, quanto à segregação ou quanto ao tipo de material, não serão objeto de padronização, porém recomenda-se a adoção das cores preta ou branca, de acordo com a necessidade de contraste com a cor base.

Art. 3º - As cores adotadas para os coletores serão:

I - amarelo para os resíduos recicláveis;

II - cinza para rejeitos; e

III - marrom para os orgânicos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Itu, 12 de Julho de 2017.

Eurálio Rallavida
Presidente do COMDEMA
Gestão 2017-2020